

**PORTARIA Nº 37/2021 – COMEC**

EMENTA: Instaurar Comissão que terá a competência de desempenhar as funções pertinentes à análise de produtos/serviços para o Recebimento Provisório e Definitivo de Projetos e serviços de engenharia.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- COMEC, nomeado pelo Decreto Estadual nº 60/2019, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto Estadual nº 698/1995),

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão que terá a competência de desempenhar as funções pertinentes à análise de produtos/serviços para o Recebimento Provisório e Definitivo de Projetos e serviços de engenharia, relativamente aos serviços de engenharia e arquitetura para atualização e adequação dos projetos arquitetônicos e complementares, realização de serviços de sondagem e levantamento topográfico, para construção do novo Terminal de Ônibus Metropolitano Afonso Pena. Tal comissão deverá ser constituída pelos servidores:

Cibele Cristine Mello Franczak, portadora do RG nº 8.430.740-8, como presidente;

Ricardo Maurício de Freitas Andrade, portador do RG nº 9.165.872-0, com membro titular;

Thais Caroline Ferreira Camargo, portadora do RG nº 9.625.553-5, como membro titular;

Maria Paula Guillen Cavarsan, portador do RG nº 9.994.490-0, como membro titular;

Paulo José Bueno Brandão, portador do RG 5.758.325-8, como membro titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba/PR, 25 de novembro de 2021.

GILSON SANTOS

Diretor-Presidente da COMEC

**PORTARIA Nº 38/2021 – COMEC**

EMENTA: Instaurar Comissão que terá a competência de desempenhar as funções pertinentes à análise de produtos/serviços para o Recebimento Provisório e Definitivo de Projetos e serviços de engenharia.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- COMEC, nomeado pelo Decreto Estadual nº 60/2019, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto Estadual nº 698/1995),

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão que terá a competência de desempenhar as funções pertinentes à análise de produtos/serviços para o Recebimento Provisório e Definitivo de projeto se serviços de engenharia, contratados pela COMEC, através dos contratos:

Nº 04/2021 - Desenvolvimento de estudos e serviços de engenharia para elaboração do Projeto Executivo para Pavimentação das Estradas Rurais de Ligação entre São José dos Pinhais e Mandirituba;

Nº 02/2021 - Desenvolvimento de estudos e serviços visando adequações e atualizações do Projeto Executivo de Engenharia do Corredor Metropolitano, desenvolvido especificamente no subtrecho C.2b, segmento entre a BR-116 (Est. 995=PP Curitiba) e a BR-476 (Est.1463+16,71 Araucária), com extensão total de 9.376,71m;

Tal comissão deverá ser constituída pelos seguintes servidores:

Cibele Cristine Mello Franczak, portadora do RG nº 8.430.740-8, como presidente;

Ricardo Maurício de Freitas Andrade, portador do RG nº 9.165.872-0, com membro titular;

Thais Caroline Ferreira Camargo, portadora do RG nº 9.625.553-5, como membro titular;

Maria Paula Guillen Cavarsan, portador do RG nº 9.994.490-0, como membro titular;

Glauco Tavares Luiz Lobo, portador do RG nº 3.775.542-7, como membro titular;

Paulo José Bueno Brandão, portador do RG 5.758.325-8, como membro suplente

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba/PR, 25 de novembro de 2021.

GILSON SANTOS

Diretor-Presidente da COMEC

**PORTARIA Nº 39/2021 – COMEC**

EMENTA: Instaurar Comissão de Recebimento de projetos, obras e serviços de engenharia relativas aos Contratos do Programa Pró-Transporte – Mobilidade Urbana.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- COMEC, nomeado pelo Decreto Estadual nº 60/2019, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto Estadual nº 698/1995),

RESOLVE:

Art. 1º Em substituição a Portaria 16/2021/COMEC, alterar a composição da Comissão de Recebimento de projetos, obras e serviços de engenharia relativas aos Contratos do Programa Pró-Transporte –Mobilidade Urbana.

A referida comissão terá a competência de desempenhar as funções pertinentes à análise e acompanhamento de produtos/serviços para o Recebimento Provisório e Definitivo de obras e serviços de engenharia, contratados pela COMEC, relativamente às obras do Corredor Aeroporto Rodoferroviária (Requalificação da Avenida das Torres) em São José dos Pinhais, bem como o Recebimento dos produtos relacionados a Adequação, Revisão e Elaboração de Projetos, Supervisão e apoio à Fiscalização para execução da obra supracitada.

Tal comissão deverá ser constituída pelos seguintes servidores:

Cibele Cristine Mello Franczak, portadora do RG nº 8.430.740-8, como presidente;

Ricardo Maurício de Freitas Andrade, portador do RG nº 9.165.872-0, com membro titular;

Thais Caroline Ferreira Camargo, portadora do RG nº 9.625.553-5, como membro titular;

Maria Paula Guillen Cavarsan, portador do RG nº 9.994.490-0, como membro titular;

Paulo José Bueno Brandão, portador do RG 5.758.325-8, como membro titular.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada as disposições em contrário.

Curitiba/PR, 25 de novembro de 2021.

GILSON SANTOS

Diretor-Presidente da COMEC

170291/2021

## Secretaria da Educação e do Esporte

### CONVOCAÇÃO

A Chefe do Núcleo Regional de Educação de Londrina, **JÉSSICA ELIZABETH GONÇALVES PIERI**, convoca a Servidora **SOLANGE EVANGELISTA**, RG: **3.627.266-0**, LF: **01**, para comparecer ao Núcleo Regional de Educação de Londrina, no setor da Paranaprevidência, para tratar de assunto referente ao seu processo de aposentadoria por invalidez Nº **17.568.685-1**, no prazo de 5 dias.

**Local de comparecimento:**

Endereço: Rua Maringá, 290 – Campo Belo – Londrina/Pr.

**Horário** das 08:00 às 17:30

Jéssica Elizabeth Gonçalves Pieri  
Chefe do NRE Londrina

169968/2021

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

#### DESPACHO SECRETARIAL

Protocolo n.º 18.367.029-8

**I.** Autorizo o afastamento, pelo período de 1 (um) ano, da servidora **Rosana da Silva Reiznaut**, RG n.º 10.663.783-0, Agente Educacional II, do Quadro de Funcionários da Educação Básica – QFEB, para exercer suas funções na **75.ª Zona Eleitoral de Toledo**, com ônus para o órgão de origem, em atendimento ao Ofício n.º 40/2021 daquela Zona Eleitoral e com fundamento no Art. 2.º da Lei Federal n.º 6.999, de 7 de junho de 1982, na Resolução n.º 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, e na Resolução n.º 750, de 9 de novembro de 2016, do Tribunal Regional Eleitoral – TRE/PR, alterada pela Resolução n.º 827 – TRE/PR, de 1.º de abril de 2019.

**II.** Encaminhe-se para publicação.

Curitiba, 3 de dezembro de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva  
Resolução n.º 5.678/2021 – GS/SEED  
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

170289/2021

### PORTARIA Nº 05/2021

**Súmula:** Arquivo Sindicância.

A CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PATO BRANCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 6.174/70, art. 307, e considerando o contido no Protocolo n.º 18.152.731-5, mediante o cumprimento do contido no Artigo 291, Incisos I a VI; Artigo 293, Incisos I a V, da lei no 6.174/70, e no Artigo 17, da Lei Complementar no 108/2005

RESOLVE

**Art. 1º.** Determinar o Arquivamento da Sindicância, Autos nº04/2021, instaurada pela Portaria nº 04/2021, publicada no Diário Oficial nº 11058 de 17/11/2021.

**Art. 2º.** Publique-se.

Pato Branco, 07 de dezembro de 2021.

Iara Lucia Tecchio Mezomo  
CHEFE DO NRE DE PATO BRANCO  
Dec. 6464/2020 DOE: 14/12/2020

170306/2021

### RESOLUÇÃO Nº 5959/2021 - GS/SEED

**Súmula:** Substituição de membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução n.º 5.678/2021 - GS/SEED, de 26 de novembro de 2021, considerando o contido no Protocolo nº 15.629.838-0,

RESOLVE

**Art. 1º.** Designar **MARIA CRISTINA ELIAS ESPER STIVAL**, RG